

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024/01546				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
97384216834	JORGE FARES	6872515	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6734-2

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno



SESPTA2025002497DM

porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;

II - Estimular a produtividade;

III - Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;

IV - Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

O recurso será destinado para auxiliar na manutenção das despesas com Custeio - materiais de higiene, limpeza/descartáveis, materiais médicos e hospitalares/laboratoriais, Medicamentos (Antimicrobiano, Antineoplásico, Atua no sangue e hematopoiése, Atua no sistema digestório e Eletrólitos e nutrição) e energia elétrica.

Justificativa:

O presente recurso vem subsidiar a continuidade dos procedimentos ambulatoriais do subgrupo 08 -



SESPTA2025002497DM

Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, que estão sendo realizados acima do contratualizados, sendo este 40.394/mês, e produção média/mês de 62.835 atendimentos no primeiro semestre de 2024, conforme demonstrado na Análise da Execução Física e Financeira dos Convênio, e não estão contemplados pela tabela SUS Paulista.

O recurso será destinado para auxiliar a manutenção das despesas com Custeio - Materiais de Higiene, Limpeza/Descartáveis, Materiais Médicos e Hospitalares / Laboratoriais, Medicamentos (Antimicrobiano, Antineoplásico, Atua no sangue e hematopoiese, Atua no sistema digestório e Eletrólitos e nutrição) e Energia Elétrica.

Que serão utilizados para minimizar o absenteísmo pode são causado por diversos fatores, como falta de informações sobre a importância da consulta, dificuldades financeiras, problemas de mobilidade, entre outros. Combater o absenteísmo no atendimento ambulatorial do SUS é uma tarefa complexa que envolve uma abordagem multidisciplinar e a implementação de estratégias educativas eficazes, através da adoção e intensificação de algumas ações educativas com intuito de engajar os pacientes e aumentar a adesão aos serviços de saúde, conforme propostas abaixo:

- **Palestras e Orientações:** Realizar palestras educativas sobre a importância de comparecer às consultas agendadas e como isso impacta a saúde individual e coletiva. Essas palestras podem ser realizadas em salas de espera, eventos comunitários ou centros de saúde.
- **Campanhas de Conscientização:** Criar campanhas informativas (cartazes, folhetos, vídeos) destacando os riscos de não comparecer às consultas e de não seguir o tratamento, como agravamento de doenças e perda de acesso a cuidados médicos preventivos.
- **Lembretes e Confirmar Agendamentos:** Utilizar diversos canais de comunicação (telefonemas, mensagens de texto, aplicativos de saúde, WhatsApp, e-mail) para lembrar os pacientes sobre a consulta e confirmar o agendamento com antecedência.
- **Telefone de Contato Direto:** Ter uma linha de telefone para que os pacientes possam tirar dúvidas sobre o processo de agendamento ou confirmar informações, o que pode reduzir a falta de comparecimento por desinformação.
- **Educação Personalizada para Grupos de Risco:** Realizar ações específicas de educação para grupos de risco ou pacientes com doenças crônicas, como hipertensão ou diabetes, ressaltando a importância da adesão ao tratamento para evitar complicações graves.
- **Educação Continuada:** Prover educação contínua sobre o acompanhamento das doenças crônicas, por meio de material informativo regular (folhetos, newsletters) e encontros de orientação periódicos.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

Complexo Funfarme.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa mensal de absenteísmo de consultas no ambulatório do Hospital de Base em 17%, no máximo, de 46.658 consultas agendadas, durante os meses de vigência do ajuste.
---------------------------	---



SESPTA2025002497DM

Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo (material de higiene e limpeza) e prestação de serviços de terceiros (energia elétrica), de modo a impactar melhor execução laboral dos colaboradores (confirmação e lembretes de agendamento, linha direta com pacientes, redução de desinformação ao paciente), como a propiciar melhor acolhimento ao paciente SUS, visando a redução do absenteísmo da instituição.
Situação Atual:	Em 2023, a taxa de absenteísmo de consultas foi de 22% (média mensal de 10.285 ausentes e 46.658 marcações de consultas).
Situação Pretendida:	Manter a taxa mensal de absenteísmo de consultas no ambulatório do Hospital de Base em 17%, no máximo.
Indicador de Resultado:	Percentual de absenteísmo de consultas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número total de faltas e/ou desistências / número total de consultas agendadas X 100
Fonte do Indicador:	Relatório MS Soul.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Subsidiar mensalmente o excedente de 22.441 procedimentos ambulatoriais do subgrupo 08 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos (apresentados acima do pactuado com o gestor de 40.394/mês), em atendimento à demanda Regional, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar materiais de consumo (material de higiene e limpeza, material médico hospitalar, medicamentos) e prestação de serviço por terceiros (energia elétrica), subsidiando o subgrupo 08 (Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos) que não foi contemplado pela Tabela SUS Paulista.
Situação Atual:	No primeiro semestre/2024, média/mês de 62.835 procedimentos do subgrupo 08 (Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos).
Situação Pretendida:	Subsidiar mensalmente o excedente de 22.441 procedimentos ambulatoriais do subgrupo 08 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos (apresentados acima do pactuado com o gestor de 40.394/mês), em atendimento à demanda Regional, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de alcance de produção.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de procedimentos realizados no subgrupo 08 / nº de procedimentos ambulatoriais excedentes no subgrupo 08 proposto no período X 100.



SESPTA2025002497DM

Fonte do Indicador:	Relatório Tabnet SUS.
----------------------------	-----------------------

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação de preços de material de consumo	30	As cotações de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
2	Análise e aquisição de material de consumo	30	A análise e aquisição do material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio
3	Pagamento aos fornecedores de material de consumo	30	Os pagamentos aos fornecedores de material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio
4	Pagamento do prestador de serviços por terceiros - Utilidade Pública	30	O pagamento do prestador de serviço - utilidade pública, será realizado mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/ DESCARTÁVEL	0,00	0,00%	200.805,20	22,31%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/LABORATORIAL	0,00	0,00%	196.171,10	21,80%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia Elétrica	0,00	0,00%	225.004,05	25,00%



SESPTA2025002497DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamento - Antimicrobiano.	0,00	0,00%	42.289,50	4,70%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamento - Antineoplásico.	0,00	0,00%	52.716,00	5,86%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamento - Hematopoiese.	0,00	0,00%	22.475,00	2,50%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamento - Digestório.	0,00	0,00%	19.810,50	2,20%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamento - Eletrólitos.	0,00	0,00%	140.728,60	15,64%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 899.999,95	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 899.999,95	R\$ 0,00	0,00	R\$ 899.999,95	100,00	R\$ 899.999,95

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
973.842.168-34	JORGE FARES	6872515	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2025002497DM

São José do Rio Preto, 08 de Abril de 2025

JORGE FARES

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO

Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário



SESPTA2025002497DM

Assinado com senha por: JORGE FARES - 02/04/2025 às 15:25:20

Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 02/04/2025 às 15:43:39

Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 04/04/2025 às 09:27:46

Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 08/04/2025 às 11:34:50

Documento N°: 050243A4733778 - consulta é autenticada em:

<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4733778>

